



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Exma. Sra.
MAXCEMIRA DE PELLEGRIN TREVISAN
Presidente da Câmara Municipal
SOBRADINHO – RS

INDICAÇÃO Nº 41

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o plenário, solicita a Vossa Senhoria que encaminhe ao Executivo a seguinte Indicação:

- Que o Poder Executivo entre em contato com as agências bancárias do município, para que mantenham em funcionamento os caixas de autoatendimento nos finais de semana, das 8 horas às 20 horas. E nos dias normais até as 22 horas.

Sala de Sessões, 27 de março de 2017.

Ver. Eder André Librelotto
- PP-